



Processo: 038.260/2021-2

Natureza: CBEX – Débito

Responsável: Bevilacqua Matias Maracaja

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de débito, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Bevilacqua Matias Maracaja	21/07/2021	Acórdão nº 13181/2019 – 1 C Condenatório Acórdão nº 7588/2021 – 1 C Recurso de Reconsideração

A partir do processo originador (006.713/2017-3) foram constituídos 2 processos de CBEX: 038.260/2021-2 e 038.261/2021-9.

O responsável constituiu representante legal;

- Houve êxito na localização do responsável por meio do endereço que consta nas procurações.
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU; (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito;
- O responsável recorreu, mas não solicitou o parcelamento da dívida;
- Registro, por fim, que o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Diretoria de Gestão de Processos
Diretoria de Gestão de Informações de Pós-Julgamento
Serviço de Cadastros e Cobrança Executiva

Scbex, em 09 de setembro de 2021.

Waldir Braga Leite
Técnico Federal de Controle Externo
Matrícula/TCU 2446-5